



## **CEMIG Telecomunicações S.A - CemigTelecom**

### **COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 02.983.428/0001-27**

### **FATO RELEVANTE**

A Cemig Telecomunicações S.A. (“CEMIG TELECOM”), empresa de capital aberto, prestadora de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM, conforme autorização expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, que, em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da sua acionista única, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, aprovou encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária a proposta de incorporação da CEMIG TELECOM pela CEMIG. A incorporação proporcionará ganhos com otimização de ativos e aproveitamento de sinergias e reduzirá custos financeiros, operacionais e administrativos através da concentração das estruturas atualmente existentes, o que aumentará os meios para o aproveitamento dos recursos disponíveis.

A referida incorporação será submetida à deliberação de seus acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada, observando-se os prazos legais e estatutários pertinentes. Para que seja implementada, a incorporação deverá ainda ser submetida ao Conselho Fiscal das companhias, em época própria, nos termos do inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não haverá aumento de capital nem a emissão de novas ações da CEMIG. As ações representativas do capital social da CEMIG TELECOM serão extintas, promovendo-se os necessários registros contábeis.

A incorporação será submetida à prévia aprovação dos debenturistas da CEMIG TELECOM, reunidos em assembleia a ser especialmente convocada com esse fim ou será assegurada aos debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da publicação das atas das assembleias relativas à incorporação o resgate das debêntures, nos termos do artigo 231 da Lei nº 6.404/76.

A CEMIG TELECOM reitera seu compromisso de manter o mercado em geral, oportuna e tempestivamente informado, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

Eliana Soares da Cunha Castello Branco  
Diretora de Finanças, Gestão e Relações com Investidores